

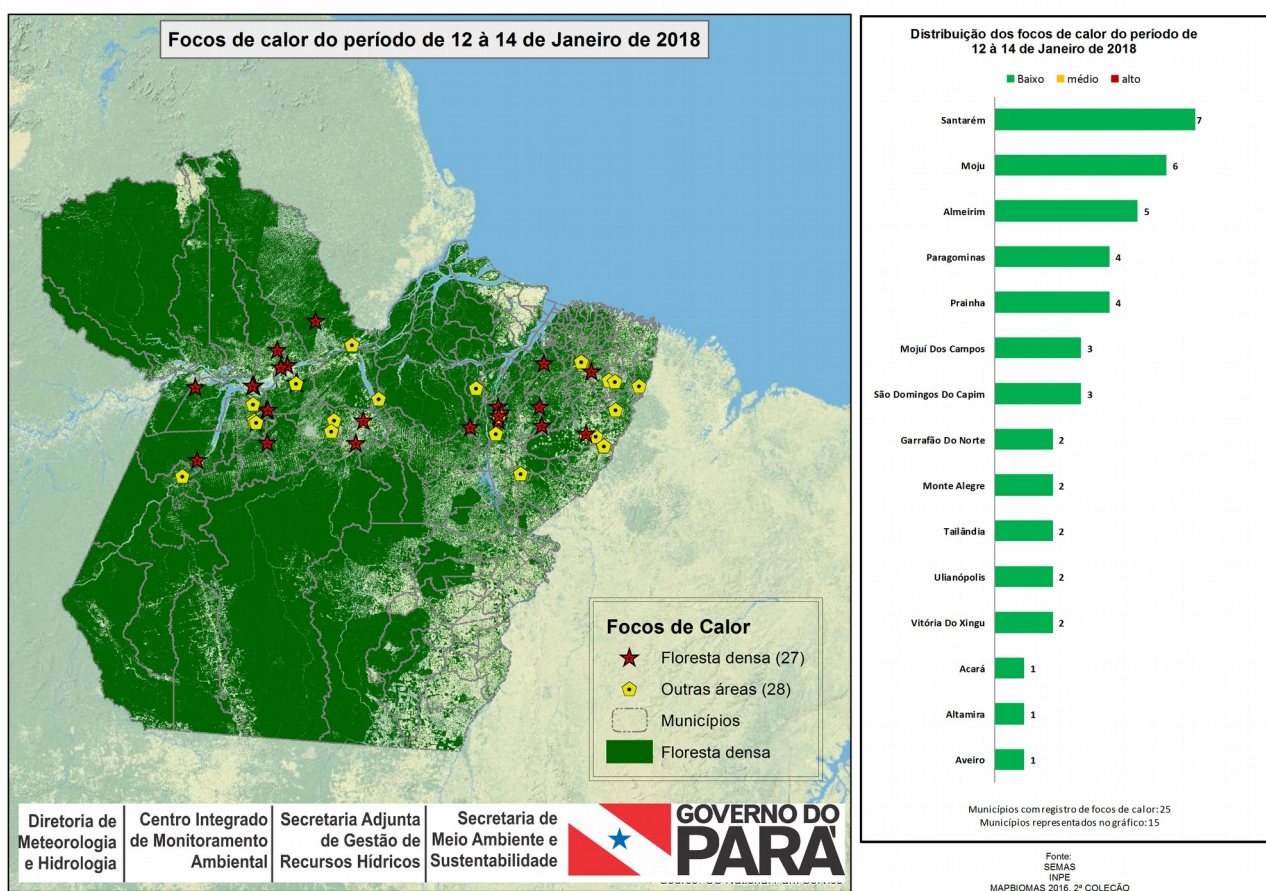


## **Boletim de Monitoramento de Queimadas e Incêndios Florestais no Estado do Pará**

**Elaborado em: 16/01/2018**

**Situação atual de queimadas e incêndios:** Entre 12 à 14 de janeiro de 2018 foram contabilizados apenas 55 focos de queimadas. Através da espacialização de dados, foram observados **27** focos de queimadas sobre áreas de floresta densa e **28** focos em outras áreas.

**Focos nos municípios:** O gráfico 1 representa os 15 municípios paraenses com mais focos de queimadas detectados pelo AQUA\_M-T. O município com maior registro de focos de queimadas foi Santarém com 07 focos.



**Figura 01: Mapa de focos de calor entre os dias 12 e 14/01/2018. (Fonte: INPE – SEMAS/PA).**

**Nota 1:** Queimadas provocadas em florestas é considerado um crime ambiental. Conforme consta no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008 incorre em infração destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies plantadas sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, resultando em multas a partir de R\$ 5.000,00 por hectare. Também enquadra-se nos incisos I e IV da Lei Estadual nº 5.887/1995 e está em consonância com artigo 70, parágrafo 1º da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/1998).